



DECRETO N.º 42.041, DE 27/05/2022

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Aracruz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.438/2021

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na dotação descrita a seguir:

Dotacao	681	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	04.122.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	3.000,00	

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 3.000,00 (três mil reais) da dotação descrita a seguir:

Dotacao	685	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	04.122.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	3.000,00	

Art 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

